

DECLARAÇÃO

que o(a) presente Decreto
de pagamento e devolvimento registrado
esta em...

emissão 01 / outubro / 2018

Chunara J. S. Zerao

DECRETO N.º 00242 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 489, de 15 de dezembro de 2017 - Orçamento do Município para o exercício de 2018,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

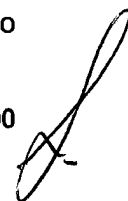
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	75.000,00
20 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
04 122 0026 2 0015 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
3 1 90 13 00 Obrigacoes Patronais	10.000,00
50 DEPARTAMENTO DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	5.000,00
27 812 0227 2 0045 FUNCIONAMENTO AO SETOR DE APOIO AO DESPORTO	5.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	5.000,00
61 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	60.000,00
10 301 0436 2 0057 PAGAMENTO DO PSF/PACS INTERGOVERNAMENTAL C/RECURSOS DO FNS E FES	20.000,00
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
10 301 0437 2 0056 ATIVIDADES VOLTADAS PARA ATENDIMENTO BASICO COM RECURSOS DO FNS E FES	40.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	30.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais):

02 PODER EXECUTIVO 75.000,00



10 GABINETE DO PREFEITO	20.000,00
20 601 0114 2 0013 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA AGRICOLA	20.000,00
3 1 90 13 00 Obrigacoes Patronais	20.000,00
40 DEPARTAMENTO DE OBRAS	20.000,00
15 452 0329 1 0003 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	20.000,00
4 4 90 51 00 Obras e Instalacoes	20.000,00
50 DEPARTAMENTO DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	5.000,00
12 365 0185 1 0013 INVESTIMENTOS NO PROGRAMA DE CRECHE DO MUNICIPIO	5.000,00
4 4 90 51 00 Obras e Instalacoes	5.000,00
60 DEPARTAMENTO DE SAUDE	10.000,00
10 301 0423 2 0052 PARTICIPAÇÃO NO CISVALEGRAN	10.000,00
3 3 71 70 00 Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	10.000,00
61 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00
10 303 0634 2 0058 ATIVIDADE RELACIONADA C/ A ASSIST.TECNICA FARMACEUTICA C/ RECURSOS VINCULADOS	10.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	10.000,00
70 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00
08 242 0486 2 0065 ATIVIDADE VOLTADA PARA ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	10.000,00
3 3 90 36 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 de outubro de 2018.



Prefeito Municipal

Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal
Veríssimo - MG